

LEI nº 775/02, de 03 de julho de 2002

EMENTA: Dispõe sobre denominação de ruas da cidade de Iguatu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Ficam denominadas ruas do Conjunto Areias Park, da cidade de Iguatu, conforme discriminação abaixo:

NOME ATUAL

DENOMINAÇÃO OFICIAL

Rua 4 Rua 5 Rua Jose Cazemiro Rodrigues Rua João Guedes Pereira Filho

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, 03 de julho de 2002.

Francisco Edilmo Barros Costa

PREFEITO MUNICIPAL